



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RETI-RATI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, devido a um lapso de digitação, a numeração da Requisição de Serviços anteriormente veiculado através do Termo de Autorização da Contratação publicado na data de 06 de fevereiro de 2026 no Diário Eletrônico Oficial deste Município, onde na ocasião **AUTORIZA** a contratação da **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, CNPJ Nº **10.393.777/0001-17**, no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), para a **MINISTRAR CURSOS E TREINAMENTOS CONTINUADOS SOBRE NR10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE (CURSO BÁSICO), NR12 – SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E NR35 – TRABALHO EM ALTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BIRIGUI**. Desta forma, onde se lê “Requisição de Serviços nº 1520/2025”, leia-se: “Requisição de Serviços nº 1916/2025”. Permanecem inalteradas as demais disposições publicadas, ratificando o processo.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 06 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

PREFEITA